



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 005/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE QUE ABRANGE CONSULTORIA, CRIAÇÃO, IMPLANTANÇÃO E MANUNTEÇÃO DE SOFTWARE Nº 006-B/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI EPP, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 034/2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE QUE ABRANGE CONSULTORIA, CRIAÇÃO, IMPLANTANÇÃO E MANUNTEÇÃO DE SOFTWARE Nº 006-C/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI EPP, COMO CONTRATADA. - INEXIGIBILIDADE Nº 034/2015

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA - RESUMOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

LICITAÇÕES

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2018.**

A Prefeitura de CAETITÉ-BAHIA, sediada na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a **reabertura do certame** relativo à TOMADA DE PREÇO N.º 005/2018 objetivando a Reforma, Ampliação do Hospital Municipal de Caetité para Implementação dos Serviços de Cirurgia Geral e Ortopedia, e Implantação de Leitos de UTI Adulto e Unidade de Oncologia, conforme convênio 012/2018 - SESAB (conforme descrito em anexos do Edital) no dia 19 de dezembro de 2018, às 08h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITE.

Caetité - Bahia, 13 de dezembro de 2018.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018**

*Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 006/2018, fica adjudicada a contratação da licitante: **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.872.066/0001-58, com o valor de R\$ 634.067,26 (seiscentos e trinta e quatro mil sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na conclusão do Centro administrativo, deste Município.*

Caetité – BA, 11 de dezembro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018**

*Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 006/2018, fica homologada a contratação da licitante: **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.872.066/0001-58, com o valor de R\$ 634.067,26 (seiscentos e trinta e quatro mil sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na conclusão do Centro administrativo, deste Município.*

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 11 de dezembro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA

CONTRATOS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE QUE ABRANGE CONSULTORIA, CRIAÇÃO, IMPLANTANÇÃO E MANUNTEÇÃO DE SOFTWARE Nº 006-B/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI EPP, COMO CONTRATADA.
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2015**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI EPP**, CNPJ.MF. 09543618/0001-72, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de desenvolvimento de software, que abrange Consultoria, Criação, Implantação e Manutenção de Software Nº 006-B/2016, celebrado em 04 de janeiro de 2016, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade para ao contrato de prestação de serviços de desenvolvimento de software, que abrange Consultoria, Criação, Implantação e Manutenção de Software Nº 006-B/2016.

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**”: O valor do presente contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), será acrescido pela importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), tendo o valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditada a “**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2017.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 01 de Novembro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito

Sudoeste Informática Consultoria Eirelli-EPP
CNPJ Nº 09543618/0001-72
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE QUE ABRANGE CONSULTORIA, CRIAÇÃO, IMPLANTANÇÃO E MANUNTEÇÃO DE SOFTWARE Nº 006-C/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI EPP, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2015

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ.MF. 09543618/0001-72, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de desenvolvimento de software, que abrange Consultoria, Criação, Implantação e Manutenção de Software Nº 006-C/2016, celebrado em 04 de janeiro de 2016, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade para ao contrato de prestação de serviços de desenvolvimento de software, que abrange Consultoria, Criação, Implantação e Manutenção de Software Nº 006-C/2016.

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**”: O valor do presente contrato é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), será acrescido pela importância de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), tendo o valor total de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditada a “**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2017.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 01 de Novembro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito

Sudoeste Informática Consultoria Eirelli-EPP
CNPJ Nº 09543618/0001-72
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a retificação dos Resumos das Atas de Registro de Preços referente Concorrência nº 003/2018, publicado no Diário Oficial Próprio, no dia 11 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Município Ano X, nº 536.

Onde lê-se:

Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 038/2018

Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 039/2018

Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 040/2018

Leia-se respectivamente:

Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 041/2018

Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 042/2018

Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 043/2018

CAETITÉ – BA, 12 de dezembro de 2018.

Solange Souza Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7E52-5C45-E942-3971> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7E52-5C45-E942-3971



Hash do Documento

4C7CB59DD409555C31852907DE5D7416057135EA433B4871344FE495980A7350

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 13/12/2018

18:52 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25